LEI Nº 5.180 DE 25 DE JUNHO DE 2020.

DENOMINA DE "ANA QUEIROZ PEREIRA", A RUA 7, SITUADA NO DISTRITO DE SILVANO NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - O logradouro público localizado no distrito de Silvano conhecido como Rua 7, passa a denominar-se Rua ANA QUEIROZ PEREIRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio- MG, 25 de junho de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal